



Resolução nº 01/2021 de 03 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.606 de 4 de junho de 2020 e Lei Complementar 279 de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

Considerando a Reunião Extraordinária do dia 03 de fevereiro de 2021, Ata 03.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico para o ano de 2021.

Art. 2º – Segue abaixo, as datas programas para as Reuniões Ordinárias:

Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB				
Programação das Reuniões CMSB				
Conselho Municipal de Saneamento Básico				
Mês	Datas	Dias	Reunião	Horário
mar	03/03/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
abr	07/04/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
mai	05/05/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
jun	02/06/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
jul	07/07/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
ago	04/08/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
set	01/09/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
out	06/10/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
nov	03/11/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
dez	01/12/21	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00

Art. 3º – As reuniões acontecerão de forma online, através do aplicativo Google Meet, as 14:00 horas, salvo determinação do presidente ou da maioria absoluta de seus membros, para a realização presencial das reuniões.

Art. 4º – Caso determinado, as reuniões presenciais vão ser anunciadas no grupo de whatsapp do conselho.



Art. 5º – O Presidente do Conselho, ou a maioria absoluta de seus membros, poderão convocar, a qualquer tempo, reuniões extraordinárias por motivo fundamentado.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 03 de fevereiro de 2021.


Antônio Carlos Castilho
Presidente do CMSB